

Ofício nº 076/21

21 de junho de 2021

A Excelentíssima Presidente da Comissão Permanente de Saúde da ALERJ – Deputada Estadual MARTHA ROCHA e aos demais membros da comissão.

**O SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE - SINDIPETRO/NF**, entidade sindical de primeiro grau representativa da categoria profissional dos trabalhadores na indústria do petróleo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.322.648/0001-47 e sediada na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 257, Centro, Macaé, CEP 27913-350, RJ, por seu Coordenador do Departamento de Saúde abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar

**ASSUNTO: Encaminhamentos da Audiência Pública de 18/06/2021 da Comissão de Saúde da ALERJ sobre os impactos da contaminação e a necessidade de vacinação contra COVID-19 dos trabalhadores Petroleiros.**

Inicialmente gostaríamos de agradecer a atenção dada pela Comissão de Saúde da ALERJ, em especial a Excelentíssima Deputada Estadual MARTHA ROCHA, presidente da comissão por toda a condução e encaminhamentos dados para a audiência.

## **1 – Dos dados expostos durante a Audiência Pública**

Obs: Estes dados estão estratificados em anexo e este ofício.

Os representantes do SindipetroNF demonstraram a comissão que:

**A** – Que mais de 71% dos casos de contaminação pela COVID-19, ocorreram por disseminação a bordo das unidades. Onde conforme dados da ANP dos 5976 casos confirmados no país, 4260 ocorreram a bordo das unidades Offshore. Fonte <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp/paineis-dinamicos-sobre-exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas/painel-dinamico-de-dados-de-covid-de-instalacoes-de-exploracao-e-producao>

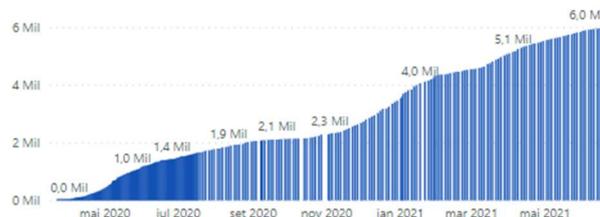
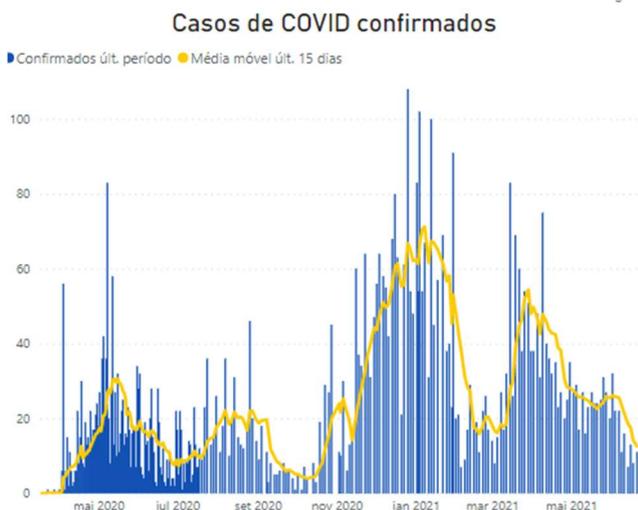
Última data de recebimento dos dados:  
**21/06/2021**

Última atualização do painel:  
**21/06/2021**

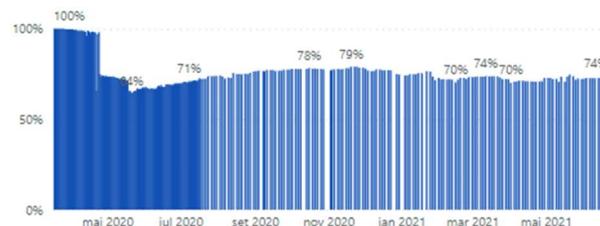
Confirmados acumulados	Confirmados recuperados	Confirmados que acessaram as instalações	Confirmados no último período	Suspeitos constatados no último período	Óbitos entre os que acessaram as instalações
<b>5976</b>	<b>4465</b>	<b>4260</b>	<b>11</b>	<b>29</b>	<b>12</b>

Período do reporte: sexta-feira, 18 de junho de 2021 a domingo, 20 de junho de 2021

Casos de COVID confirmados acumulados

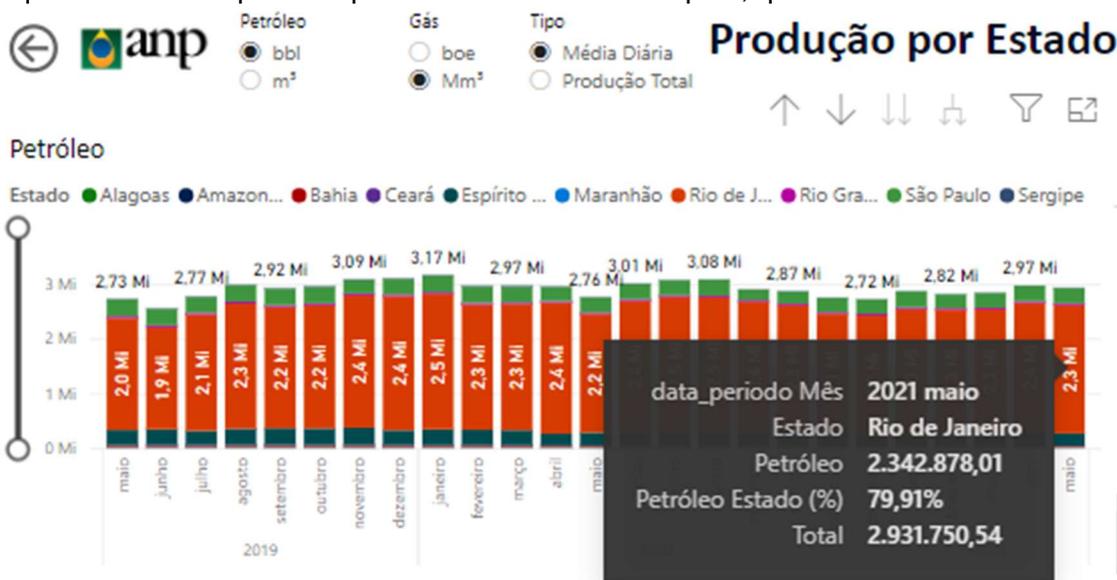


Percentual de pessoas a bordo (POB) (\*)



(\*) Número de pessoas a bordo atual / número de pessoas a bordo normal na unidade

**B** – Que o Estado do Rio de Janeiro é responsável pela maior parte da movimentação de pessoas para o embarque e desembarque em Unidades Marítimas (Plataformas, Sondas de Perfuração e Navios de Apoio a Operação). O que é condizente com a produção do estado que é de aproximadamente **80% da produção nacional de Petróleo**. Onde o estado responde pela movimentação das unidades de Bacia de Campos e Santos. Sendo um movimento, somente de aeronaves para **embarque e desembarque nas unidades de 50 mil pessoas por mês**. Onde aqui não está sendo levado em conta os dados da movimentação de embarque e desembarque de tripulantes dos Navios de Apoio, que realizam essa troca nos portos.



Fonte <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp/paineis-dinamicos-sobre-exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas/paineis-dinamicos-de-producao-de-petroleo-e-gas-natural>

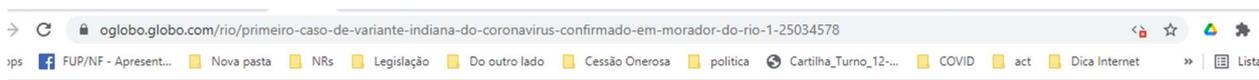
**C** – Que as empresas operadoras da produção e operação estão descumprindo as recomendações relativas à testagem, registro e divulgação de contaminações. Contidas nas recomendações MPT COVID-19 2344/2021, de 31 de março de 2021, MPT COVID-19 299330/2020, de 21 de agosto de 2020 e RECOMENDAÇÃO MPT COVID-19 No 4097/2021, de 1º de junho de 2021. Todas constantes na PA-PROMO nº 001236.2020.01.000/0. Emitidas pelo Ministério Público do Trabalho, que seguem anexas a este ofício. Motivo pelo qual a contaminação desses trabalhadores é predominante a bordo das unidades, pois devido a baixa sensibilidade dos testes para as infecções recentes. Por isso a testagem em massa dos trabalhadores deve ser repetida a Bordo, conforme recomendação do MPT:

**14. PROMOVER testagem periódica a bordo por meio de RT-PCR a fim de prevenir a ocorrência de surtos. Na indisponibilidade deste, pode-se utilizar teste rápido para detecção de antígeno para SARS-CoV-2; MPT COVID-19 2344/2021, de 31 de março de 2021**

**D** – Que a grande movimentação desses trabalhadores que veem de todas os estados do país, como também do exterior. Tanto de países das Américas, Europa e Ásia. É um risco sanitário, tanto para o estado do RJ, devido a concentração de trabalhadores de várias partes do Brasil e do Mundo. Quanto para os estados, de origem e de passagem. Fato este corroborado pelas declarações dos Drs. Alexandre Teles representante do sindicato dos Médicos e o Dr Flávio Antônio de Sá Ribeiro, representante do CREMERJ.

Ainda temos como exemplo deste risco o fato de que o primeiro caso da Variante Indiana da Covid B.1.617, detectado no Brasil, foi de trabalhador do município de Campos dos Goytacazes. Tendo este transitado pelas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, antes de seu retorno a residência em Campos dos Goytacazes.

Abaixo segue reprodução parcial de notícia de repercussão nacional sobre o caso, podendo ser acessada em: <https://oglobo.globo.com/rio/primeiro-caso-de-variante-indiana-do-coronavirus-confirmado-em-morador-do-rio-1-25034578> .



RIO • CORONAVÍRUS

## Primeiro caso de variante indiana do coronavírus é confirmado em morador do Rio

/vigilância falhou em isolar o então caso suspeito, e viajante teve contato com dezenas de pessoas antes de resultado do exame RT-PCR

Juilherme Caetano

6/05/2021 - 11:10 / Atualizado em 26/05/2021 - 21:39

f | Newsletters



Movimentação no Aeroporto Internacional de Guarulhos, São Paulo Foto: Photo Premium / Agência O Globo/16-02-2021

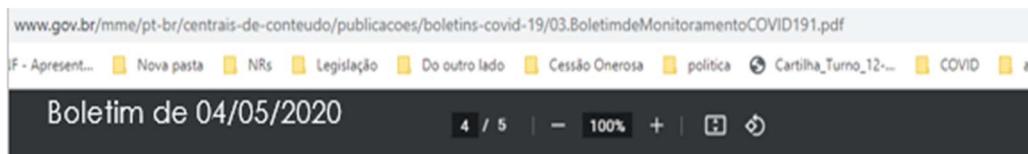
SÃO PAULO — O Instituto Adolfo Lutz, ligado ao governo paulista, confirmou que o caso [suspeito de variante indiana do coronavírus](#), de um morador de Campo dos Goytacazes, de 32 anos, que desembarcou no aeroporto internacional de Guarulhos, em São Paulo, vindo da Índia, no último sábado, se trata mesmo da nova cepa. É o primeiro registro da variante em solo brasileiro.

## Mais presentes no RJ

As [variantes que estão mais presentes](#) no Estado do Rio de Janeiro são a P1, a B.1.1.7, a P2 e a P.1.2, segundo o último levantamento da Rede Corona-Ômica-RJ. No entanto, 93,09% dos casos analisados entre 24 de março e 26 de abril foram apenas da P1, também conhecida como a variante de Manaus.

**E** — Que os dados do MME (Ministério de Minas e Energia), apontam que mais de 15% dos funcionários da Petrobras, foram contaminados pela COVID-19. Contudo também foi demonstrado que os 6.949 mil empregados da Petrobras contaminados pela COVID, escondem conforme estimativa outros cerca de 9.237 mil trabalhadores terceirizados, totalizando dessa maneira 16.186 mil trabalhadores contaminados. Esta estimativa é baseada no fato de que no boletim do dia 4 de abril de 2020, último boletim do MME onde os trabalhadores terceirizados representavam cerca de 70% do total de contaminados. Onde se realizarmos a mesma estimativa para os óbitos teremos que os 45 óbitos de empregados próprios representam aproximadamente 105 trabalhadores terceirizados mortos, totalizando assim aproximadamente 150 trabalhadores.

Abaixo os boletins são reproduzidos parcialmente, podendo estes ser acessados no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins-covid-19> .



### NÚMERO DE SERVIDORES AFETADOS PELO COVID-19

 10.872 empregados 80 suspeitos 24 confirmados e em quarentena 15 recuperados 3 óbitos	 151.539 empregados* 1.642 suspeitos 806 confirmados e em quarentena 231 recuperados
--	---

**Em 18/05/2020 a Petrobras Retira os Terceirizados dos dados Escondendo 70% dos trabalhadores e Casos**



 672 empregados 2 recuperados	 1.165 empregados 1 suspeito 1 confirmado em quarentena 1 recuperado	 2.359 empregados 17 suspeitos 3 confirmados em quarentena 4 recuperados
--	---	--

### Boletim de 18/05/2020

### NÚMERO DE SERVIDORES AFETADOS PELO COVID-19

 10.872 empregados 49 confirmados e em quarentena 45 recuperados 4 óbitos	 46.416 empregados* 243 confirmados e em quarentena 330 recuperados
 672 empregados 1 confirmado e em quarentena 2 recuperados	 785 empregados 1 recuperado

F — Que apesar de exercerem as suas funções nos mesmos ambientes dos Aquaviários e Portuários, de estarem contemplados no PNO atualizado em 24/05/2021 as 11h57, para a Covid 19. Este plano não está sendo obedecido por muitos municípios, que já iniciaram a vacinação em idades abaixo dos 60 anos, mas não contemplaram os grupos prioritários do PNO. Podendo ser o PNO encontrado em <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos> .

Sendo reproduzido parcialmente abaixo.

20	vacinação escalonada desses trabalhadores, restrita aos profissionais envolvidos nas ações de combate à covid-19, conforme Nota Técnica nº 297/2021 <sup>B</sup>	969.142
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros	678.264

30

22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	73.504
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo	116.529
24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário	41.515
25	Caminhoneiros	1.241.061
26	Trabalhadores Portuários	111.397
27	Trabalhadores Industriais	5.323.291
28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	227.567
<b>Total</b>		<b>78.470.700</b>

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS. \*Dados sujeitos a alterações (atualizados em 14/05/2021). \*\*Ver quadro 2 para detalhamento das comorbidades. \*\*\*BPC - Benefício de Prestação Continuada (18 a 59 anos). <sup>A</sup> Exceto trabalhadores de saúde, pois já estão contemplados nas estimativas desse grupo. <sup>B</sup> Nota Técnica nº 297/2021 [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/marco/31/nota-tecnica-no-297\\_2021\\_vacinacao-seguranca-e-forcas-armadas.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/marco/31/nota-tecnica-no-297_2021_vacinacao-seguranca-e-forcas-armadas.pdf)

**G** – Que além dos impactos diretos da contaminação da COVID-19, há também os impactos no ambiente de trabalho. Que estão sendo agravados também pela imposição ilegal de escalas fora do preceito legal da Lei 5.811/72. Sem o estabelecimento de acordo com as entidades representativas. Contrariando o disposto em legislação e as recomendações:

**- 30. Retomar a escala de trabalho prevista na Lei no 5.811/72 ou em instrumento coletivo de trabalho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias; que consta na MPT COVID-19 299330/2020, de 21 de agosto de 2020;**

Fato que certamente teve influência no aumento expressivo do número de suicídios dos trabalhadores da indústria Offshore. Onde reproduzimos as notícias sobre a questão divulgadas pela imprensa.

## Solidão na busca por petróleo: a angústia dos mergulhadores de plataformas

Na pandemia, profissionais vêm sofrendo com isolamento prolongado; após casos de suicídio, Justiça ordena mudança na escala de profissionais do setor

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2021/06/16/mergulhadores-de-plataformas-de-petroleo>

Informa sobre o Suicídio de 2 mergulhadores, sendo 1 em hotel de pré embarque a serviço da empresa e outro na residência do trabalhador após a chamada para uma nova jornada extenuante.

## Polícia investiga morte de enfermeiro de terceirizada em hotel na Pelinca

Corpo foi encontrado nesta terça-feira



12/05/2021 ÀS 11H21 12/05/2021 ÀS 11H33 REDAÇÃO 585 DE LEITURA



A Polícia Civil está investigando a morte de um enfermeiro dentro de um hotel Avenida Tenente Coronel Cardoso, na Pelinca, em Campos. O corpo de Eugênio Pacelli foi encontrado no final da tarde desta terça-feira (11/05), dentro do quarto onde ele cumpria isolamento antes de embarcar, procedimento padrão na pandemia para funcionários de empresas terceirizadas da

### 10 MAIS LIDAS DE HOJE

- 1 Capixaba realiza sonho de passar na PRF, mas morre sem saber
- 2 Homem morre após grave acidente na BR-356, em Italva
- 3 Funcionário de estatal aposentado após 2019 deve deixar emprego

<https://www.ururau.com.br/noticias/policia/policia-investiga-morte-de-enfermeiro-de-terceirizada-em-hotel-na-pelinca/41882/>

Informa sobre o provável suicídio de um enfermeiro em um hotel de pré embarque a serviço da empresa.

**H** – Que a assistência a saúde aos trabalhadores não está sendo adequada, onde chegou a conhecimento do SindipetroNF a prescrição de medicamentos sem eficácia comprovada por médicos da Petrobras. Além do mencionado há também outras faltas de assistência aos trabalhadores. Descumprindo além da NR37 as recomendações do MPT:

**19. PRESTAR assistência médica com acompanhamento diário dos casos confirmados até completa recuperação; MPT COVID-19 2344/2021, de 31 de março de 2021.**

## **2 – Dos encaminhamentos dados na Audiência Pública**

Durante a Audiência Pública foram dados os seguintes encaminhamentos pela Excelência Deputada Estadual Martha Rocha.

1 – Que o SindipetroNF envie as recomendações do MPT, estas estão anexas aos e-mail desse ofício.

2 – A comissão de saúde da ALERJ após recebidas as informações do SindipetroNF organizaria reunião com a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Como também faria a interlocução e levar os fatos relatados ao Conselho dos Secretários de Saúde do Estado do Rio de Janeiro o Sr Rodrigo Oliveira. Como também o mesmo seria tentado com a Sub Comissão de Saúde da COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA da Câmara dos Deputados.

Assim:

Tendo em vista que o Plano Nacional de Vacinação contempla os trabalhadores da indústria, onde os Petroleiros são inseridos neste grupo prioritário e são também uma parcela expressiva da população e força de trabalho dos municípios Produtores. Que estes são compostos por trabalhadores de todo o país, que não estão conseguindo se vacinar em seus municípios de origem, devido ao fato de trabalharem efetivamente nos municípios de Macaé, Cabo frio, Campos dos Goytacazes e Rio de Janeiro. Que acabam recebendo também trabalhadores de várias partes do mundo. De países não somente do Continente Americano, mas como também do Europeu e Asiático. Sendo também o inverso verdadeiro. Preocupação aumentada pelo aparecimento da variante Indiana em trabalhador residente no município de Campos.

Por tais fatos reforçamos a importância de informações sobre a data e reforçamos a necessidade do início da vacinação ou a expectativa para a vacinação deste grupo de trabalhadores, que conforme demonstrado está sob extremo risco de contágio. Onde a indefinição de onde estes podem e devem se vacinar, somada a característica de alta movimentação, joga pressão nos sistemas de saúde dos municípios ocorrendo tanto nos

que possuem a circulação destes trabalhadores no embarque e desembarque, quanto nos municípios de residência dos trabalhadores. Fato este agravado devido à falta de cumprimento por parte das empresas operadoras das recomendações MPT COVID-19 2344/2021, de 31 de março de 2021, e MPT COVID-19 299330/2020, de 21 de agosto de 2020, ambas constantes na PA-PROMO nº 001236.2020.01.000/0. Emitidas pelo Ministério Público do Trabalho.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer dados necessários à apuração dos fatos e demais esclarecimentos. E encaminhamos em anexo os dados aqui referidos.

Cordialmente

Alexandre de Oliveira Vieira  
Coordenador Dep de Saúde SindipetroNF

Macaé, 21 de junho de 2021